



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0343/2017**

A presente proposta tem o objetivo de garantir o Direito Constitucional à Educação, e como meio para garantir esse direito a necessidade do transporte gratuito escolar. Todavia a legislação até o momento vigente limita em excesso esse direito, pois as crianças e adolescentes das classes mais vulneráveis da periferia de nossa Cidade somente têm direito ao transporte se houver uma distância maior de 2km (2mil metros).

Para as famílias que precisam trabalhar e manter seus filhos matriculados na escola se faz necessário o transporte público gratuito, para não expor as crianças e os adolescentes em situação de risco, para evitar se locomover por mais de 1 km a pé muitas vezes por vias extremamente perigosa e insegurança. Assim, se faz necessário a presente alteração na legislação para garantir o Direito previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal.

Desta forma, espera pela aprovação dos nobres vereadores.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/05/2017, p. 67

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).